

Manutenção

Bepo

A MARCA QUE VOCÊ CONFIA.

1. Não faça de seu acessório um rebocador, este produto não pode ser tracionado, pois pode acarretar danos na Carroceria/chassi do veículo.

2. Leia com atenção o manual antes de montar seu acessório

3. Não utilizar produtos abrasivos na lavagem do seu acessório, para conservação utilize cera automotiva.

4. Verificar se todos os parafusos estão apertados (7) dias após instalação, e reaperte se for necessário.

A Bepo agradece sua preferência!

**ACESSÓRIO COMPATÍVEL COM
O VEÍCULO PAJERO TR4
PARA-CHOQUE IMPULSÃO**

**KIT FIXAÇÃO AÇO PRETO
B15074**

**PARA-CHOQUE IMPULSÃO
B1048/A - B1901A**

COMPONENTES

QTD.	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
01	A	B15074.201	SUPORTE LD PCI TR4 2003...2015
01	B	B15074.202	SUPORTE LE PCI TR4 2003...2015
02	C	B150.5126	CALCO PCH. IMP. MIT. PAJERO
02	D	60902	FIXADOR DUPLO ZINCADO
04	E	B150.214	ARR. LISA Ø12,5 X Ø30,5 X 4,25MM
02	F	129232	ARR. LISA M-16 ZB
02	G	129224	PO. A. FR. SEXT. M-16 X 2
04	H	129216	PO. A. FR. SEXT. M-10 X 1,50
02	I	B150.226	TAMPAO PLASTICO 70,00 ABAULADO
02	J	39524	REBITE REPUXE . 3,2 X 18

Bepo São Marcos - Matriz Instaladora São Marcos Ltda BR 116 KM 113
N 1155 Caixa postal 21 Bairro Industrial Cep: 95190-000 São Marcos - RS
Fone: 54 3291-8200 Fax: 54 3291-1213 Email: bepo@bepo.com.br

Bepo São Paulo - Filial Rua Ulpiano Pinto de Souza, 89 Vila Maria Cep: 02167-030
São Paulo - SP Fone: 11 6954-6588 Fax: 11 6954-6320 Email:

Bepo Montenegro - Filial Sopro Via Oeste. 605 esquina c/ Via 1 Distrito de Vendinha
Caixa Postal 99 Cep: 95780-000 Montenegro - RS Fone: 51 3883-8200
Fax: 51 3457-1510 Email: montenegro@bepo.com.br

**Em caso de dúvidas consulte:
assistencia@bepo.com.br
ou pelo Fone: (54) - 3291-8200**

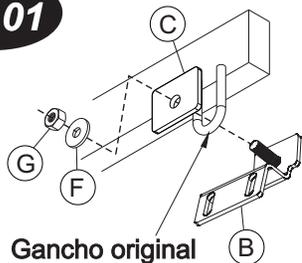
As marcas mencionadas neste catálogo e as imagens reproduzidas, são de propriedade dos respectivos fabricantes e aqui são utilizadas apenas para indicar a aplicabilidade ou destinação dos produtos fabricados pela Bepo, atendendo ao preceito contido no Art. 132 da lei 9279/96.

MANUAL DO PROPRIETÁRIO

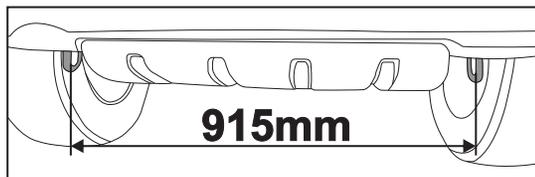
INSTRUÇÕES DE MONTAGEM KIT FIXAÇÃO CÓD. B15074

Verifique se todos os componentes listados estão na caixa

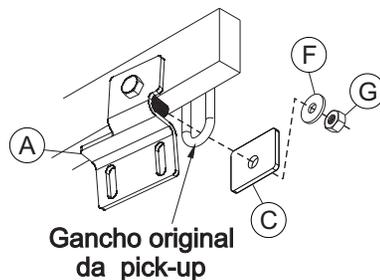
01



Gancho original da pick-up



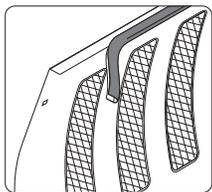
OBS: A medida na parte interna dos ganchos deve ser de 915mm, caso a mesma não for coerente, o veículo pode ter sido alterado e a BEPO não se responsabiliza pela montagem da peça.



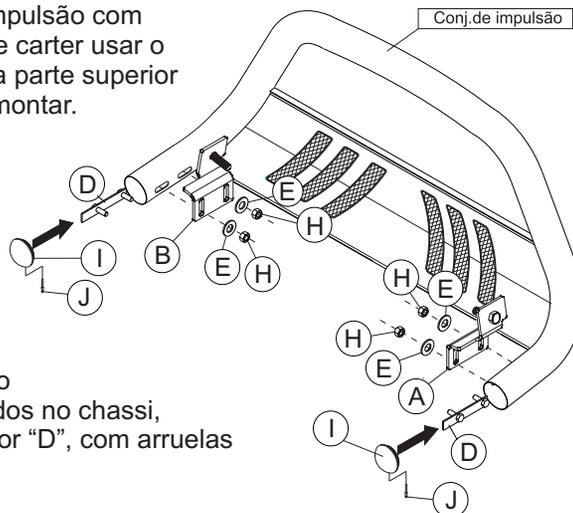
Gancho original da pick-up

Montar os suportes "A" e "B" lado motorista, utilizando para fixação as porcas "G" com arruelas "F".

02



Para os impulsão com protetor de carter usar o debrum na parte superior antes de montar.



Montar o conjunto de impulsão nos suportes "A" e "B", já fixados no chassi, utilizando para fixação o fixador "D", com arruelas "E" e porcas "H".

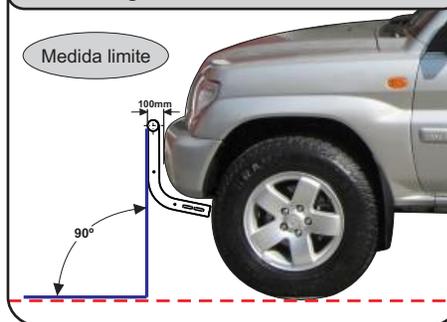
OBS: APÓS CONCLUIR A MONTAGEM REGULAR E NIVELAR O ACESSÓRIO COM O PARA-CHOQUE DO VEÍCULO DANDO APERTO A TODOS OS PARAFUSOS E PORCAS.

NORMA DE INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIO QUEBRA-MATO

A altura do dispositivo quebra-mato quando montado em um veículo rodoviário automotor, não deve situar-se, em nenhum ponto, a mais de 50mm acima da **borda da tampa** do compartimento do motor, medidos num plano longitudinal vertical ao veículo. Nos casos em que a grade frontal estiver integrada a tampa do compartimento do motor, a referência passa a ser a linha superior da grade.



A distância entre o ponto mais extremo do para-choque do veículo e o ponto mais externo do quebra-mato não deve ultrapassar os 100mm, observe figura abaixo.



O acessório quebra-mato deve ter a medida de 90° medidos em relação a um plano horizontal, como mostra a figura acima.

OBS: o acessório quebra-mato não deve ultrapassar para frente do veículo a medida de 90°, ele só pode ser enclinado para tras.

DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO N°215/06 APARTIR DA DATA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007 ENTROU EM VIGOR A LEI QUE REGULAMENTA O USO DE QUEBRA-MATO.

O PROFISSIONAL QUE FIZER A INSTALAÇÃO DO ACESSÓRIO QUEBRA-MATO DEVE ESTAR CIENTE DAS NORMAS, E SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO, A DISTÂNCIA LONGITUDINAL ENTRE A PARTE MAIS AVANÇADA DO PARA-CHOQUE E A PARTE MAIS AVANÇADA DO DISPOSITIVO QUEBRA-MATO NÃO DEVE EXCEDER 100mm, ADIMITINDO-SE UMA TOLERÂNCIA DE 20%, ASSIM COMO INDICA A FIGURA.

OBS: O DISPOSITIVO QUEBRA MATO DEVE SER INSTALADO NO VEÍCULO DE ACORDO COM TODAS AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO MANUAL, QUALQUER COMPLEMENTO INSTALADO A MAIS DO ESPECIFICADO NÃO SERÁ PERMITIDO.